APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19/12/2019

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

Diretoria Legislativa
Fl. 780
Assinatura

Emenda modificativa nº 165/2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social, de prevenção de saúde, educacional, sociocultural, sócio jurídica, sócio familiares, fisioterapêuticas, arte terapêutica, grupos de escuta e apoio, palestras preventivas e educativas, ações itinerantes para auxílio de diagnósticos em territórios urbanos e rurais, promoção de ações de implantação e manutenção de residências temporárias.

Interessado: Ivecan - Instituto Vencendo o Câncer.
CNPJ N° 27.263.285/0001-00

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se o Ivecan - Instituto Vencendo o Câncer, entidade civil sem fins lucrativos, atuante no município desde 2015, com experiência junto às pessoas que são portadoras de câncer ou em tratamento e suas famílias, sendo de extrema importância social e comunitária.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o Ivecan - Instituto Vencendo o Câncer , no valor de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), para fins de permitir a continuação das atividades desenvolvidas pela instituição em comento, tendo em vista o importante papel social desempenhado.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2019.

Joelma Leite
Vereadora
PSD

Diretoria Legislativa
Fl. 781
Assinatura

APROVADO NA SESSÃO
DATA
DE 19 / 12 / 2019
1º SECRETÁRIO

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	15500000	50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	17	Fundo Municipal de Saúde			
UO	1701	Fundo Municipal de Saúde			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	1030130302.162	Manutenção de Nível Central da Gestão Estrategica	33504100	15500000	50.000,00
TOTAL					**50.000,00**

Joelma Leite
Vereadora
PSD

Diretoria Legislativa
Fl. 782
Assinatura